



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CUMASP e CLSR  
07/02/2022

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 7/2022

### VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado      Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

Em: / /

Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a denominação de Rua Celino Estevão, no Bairro Oseas Maranhão, a logradouro público desta cidade.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A Rua G, no Bairro Oseas Maranhão, cadastrada sob o código de logradouro nº 6730, ainda sem nomenclatura oficial, que tem início na Rua Oseas Maranhão e término na Rua Gorasil de Castro Brandão, passa a denominar-se Rua Celino Estevão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

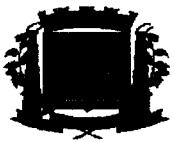
Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 7 dias de fevereiro de 2022.

*José Damato Neto*  
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

*José Carlos Reis Pereira*  
VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

*Celio Lopes dos Santos*  
VEREADOR CELIO LOPES DOS SANTOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
SEÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

# CERTIDÃO

**217/21**

O Gerente da Divisão de Gestão Urbanística e Desenvolvimento Territorial, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

**CERTIFICA**, atendendo ao requerimento de Maria Aparecida Gomes Estevão, CPF: 059.059.536-94, protocolo PRO-07895/21 de 26 de novembro de 2021 e, para os devidos fins, que:

A Rua G do Bairro Oseas Maranhão, código logradouro 6730, que tem início na Rua Oseas Maranhão e término na Rua Gorasil de Castro Brandão, não possui denominação oficial instituída por Lei e contém as infraestruturas necessárias, exigidas pela Lei 2.420 de 25 de maio de 1993.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 26 de novembro de 2021*

  
Lucas Valente Pires  
Gerente da Divisão de Gestão Urbanística  
e Desenvolvimento Territorial

  
Lucas Valente Pires  
GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO URB.

  
Lucas Valente Pires  
GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO URB.  
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
PRO-07895/21  
26 NOV 2021  
UBÁ - MAT. 8788

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDEORIA - GERAL DE JUSTIÇA Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG Selo Digital: FCP82862 - Cod. Seg : 8075.8109.3826.0246 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: Miguel Poggiali Gasparoni - Of Subst - Emol.: R\$36,17 - Tx.Judic.: R\$7,30 - Total: R\$43,47 - ISS: R\$0,00 Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CELINO ESTEVÃO

CPF 331.477.956-91

MATRÍCULA: 0509220155 2017 4 00086 022 0031804 92

SEXO:

Masculino

COR:

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:

casado, com 59 anos de idade

NATURALIDADE

Divinésia - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

RG M 6.957.725 -MG SSP -  
Secretaria de Segurança Pública-MG

ELEITOR:

Era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JOSÉ ESTEVÃO (falecido) e OLARINA TEIXEIRA DE MIRANDA (falecida)

Residência: Miragaia, Zona Rural, UBÁ - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dez de junho de dois mil e dezessete às 20:45 horas

DIA MÊS ANO

10/06/2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, Rua Frei Cornélio, 200, Ubá - MG.

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico, arritmia cardíaca, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Miragaia distrito de Ubá - MG

DECLARANTE

MARIA APARECIDA GOMES  
ESTEVÃO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Itamar dos Santos CRM: 18752

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESER

Nascido em 07/03/1958, casado com Maria Helena Gomes Estevão. Não deixou bens. Não deixou testamento. Deixou filhos: Maria Aparecida Gomes Estevão (07/08/1982), Leandro Gomes Estevão (24/06/1984).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

UBÁ-MG, 22 de outubro de 2021

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ubá - MG

Jomara Oliveira Costa - Oficiala Interina

Miguel Poggiali Gasparoni Araujo Guastucci - Oficial Substituto

Jomara Poggiali Gasparoni e Oliveira Ferreira da Costa - Oficiala

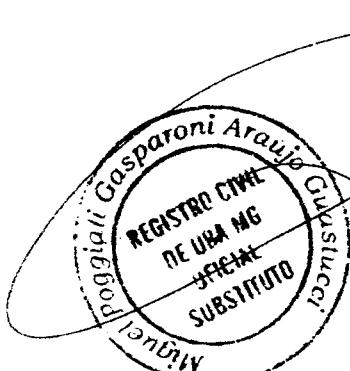
Substituta

Rua Santa Cruz, 606, Centro - Ubá, MG - Cep: 36 500 059

Fone: (32) 3539 9218

E-mail: [rcpnbua@gmail.com](mailto:rcpnbua@gmail.com)

STEP-MIN-19.00.23



REC-00000000000000000000000000000000 AA 010405539 MG-P

ABAIXO-ASSINADO

Nós Moradores da Rua G, bairro Oseas Maranhão, Ubá/MG, abaixo subscritos, aceitaram a sugestão de dar o nome do saudoso Sr. Celino Estevão, para a referida Rua G, passando a ser denominada oficialmente como Rua Celino Estevão.

| ORDEM | Nº CASA | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ASSINATURA                          |
|-------|---------|----------------------------|-------------------------------------|
| 01    | 3703    | 11751224                   | <i>Edma Batista</i>                 |
| 02    | 37011   | 024944256-62               | <i>Eva Vagner Batista</i>           |
| 03    | 345     | 028 86373648               | <i>Wânia Maria Batista</i>          |
| 04    | 109     | 13.058.615                 | <i>Sandra Aparecida Magalhães</i>   |
| 05    | 81      | 13.242.116                 | <i>Maria Aparecida Gomes Britto</i> |
| 06    | 81      | 7.110.353                  | <i>Maria Helena Gomes Britto</i>    |
| 07    | 81      | 21701391                   | <i>Wellbert Estevão Britto</i>      |
| 08    | 81      | 136619706-23               | <i>Isyrla Soiza Nunes</i>           |
| 09    |         |                            |                                     |
| 10    |         |                            |                                     |
| 11    |         |                            |                                     |
| 12    |         |                            |                                     |
| 13    |         |                            |                                     |
| 14    |         |                            |                                     |
| 15    |         |                            |                                     |

Este documento é necessário para compor o Projeto de Lei que será apresentado ao Legislativo de Ubá que propõe conceder um nome o referido Rua. Esta proposta facilitara a vida dos moradores, que terão como identificar corretamente seu endereço, evitando muitos transtornos, como por exemplo, o extravio de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma Rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

A Rua G, Bairro Oseas Maranhão, possui 4 casas construídas onde 4 casas possuem moradores e 0 estão vazias.

